

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**

**Relatório de Auditoria
Exercício de 2011**



**Banco Interamericano de
Desenvolvimento – BID**

Contrato de Empréstimo 1811/OC-BR
Fortalecimento da Capacidade Institucional
para Gestão em Regulação – PRO-REG

Brasília-DF, 30 de abril de 2012



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**

1200806.doc

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO - PALÁCIO DO PLANALTO - ANEXO III-B, SALA 212 - BRASÍLIA-DF - CEP: 70.150-900
TEL.: (0XX61) 3411-2681, 3411-2682 - FAX: (0XX61) 3321-0755 - E-MAIL: CISETPR@PLANALTO.GOV.BR

- c) as contribuições aportadas ao Projeto no período auditado, oriundas de recursos próprios, de adiantamentos da Secretaria do Tesouro Nacional – STN/MF, bem como certificação das aplicações realizadas por fonte e disponibilidades de fundos;
- d) os pagamentos efetuados relativos aos encargos financeiros - juros e comissão de crédito (ou taxa de compromisso para o BIRD) e amortizações, decorrentes do Contrato/Acordo de Empréstimo;
- e) as Demonstrações Financeiras Básicas e Notas Explicativas, em confronto com os registros contábeis do projeto e com os relatórios de desembolso emitidos pelo Banco;
- f) o cumprimento de cláusulas contratuais de caráter contábil-financeiro-gerencial e do regulamento operativo do programa;
- g) de forma integrada, a conformidade dos processos de aquisição e contratação com as políticas do Banco e com a legislação nacional aplicável, bem como as solicitações de desembolso apresentadas quanto à formalização, validade e efetividade em favor do projeto;

Nenhuma restrição foi imposta aos nossos exames, tendo sido prestadas todas as informações e explicações solicitadas.

Os critérios de seleção dos elementos e amostras analisadas foram aplicados pela equipe para cada um dos assuntos examinados, conforme a seguir indicados:

- a) Avaliação dos Resultados;
- b) Estrutura, Organização e Sistemas;
- c) Execução Orçamentária;
- d) Pagamento de Obrigações Contratuais;
- e) Movimentação dos Recursos do Projeto;
- f) Comprovação de Gastos junto ao Agente Financeiro;
- g) Demonstrações Financeiras e Cumprimento de Cláusulas;
- h) Controles Patrimoniais;
- i) Gerenciamento dos Deslocamentos;
- j) Contratação de Serviços de Pessoas Físicas;
- k) Contratação de Pessoas Jurídicas;
- l) Gerenciamento de Recursos Descentralizados.

Os trabalhos de auditoria foram realizados nas despesas referentes ao exercício de 2011, que corresponderam a 95% dos gastos totais do Projeto. Foi dado conhecimento formal dos resultados do presente trabalho à direção do Projeto, cuja manifestação foi incorporada ao presente Relatório de Auditoria.

III - RESULTADO DOS EXAMES

1. RECURSOS EXTERNOS

1.1 SUBÁREA – BID

1.1.1 ASSUNTO – Avaliação dos Resultados

1.1.1.1 INFORMAÇÃO:

O principal objetivo do Contrato de Empréstimo nº 1811/OC-BR, celebrado no dia 23 de novembro de 2007, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de

Desenvolvimento – BID, é cooperar na execução do Programa de Fortalecimento da Capacidade Institucional para a Gestão em Regulação - PRO-REG. O Programa está estruturado em quatro componentes, quais sejam:

COMPONENTE 1 - Fortalecer a Capacidade de Formulação e Análise de Políticas.

O objetivo deste componente é fortalecer a capacidade dos ministérios para formular políticas públicas que afetem os setores em que as agências reguladoras atuam.

COMPONENTE 2 - Melhorar a Coordenação e Alinhamento Estratégico Entre Políticas Setoriais e o Processo Regulatório.

O objetivo deste componente é promover a coordenação e o alinhamento entre as políticas públicas setoriais e os processos de regulação.

COMPONENTE 3 - Fortalecer a Autonomia, Transparência e Desempenho das Agências Reguladoras.

O objetivo deste componente é fortalecer a autonomia das agências reguladoras federais, contribuir para a melhoria de seu desempenho e promover a implantação de instrumentos que apóiem a melhoria da qualidade da regulação.

COMPONENTE 4 - Apoiar os Mecanismos para o Exercício do Controle Social.

O objetivo deste componente é apoiar os mecanismos de controle social nas atividades regulatórias, tanto para facilitar o acesso das organizações da sociedade civil, consumidores e usuários ao processo regulatório, como para melhorar o monitoramento e a capacidade de análise desses atores sobre o processo.

O Programa de Fortalecimento da Capacidade Institucional para Gestão em Regulação – PRO-REG conta com um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, por intermédio do Contrato de Empréstimo 1811/OC-BR, no valor de US\$ 3,850,000.00, e uma previsão de aporte local no montante de US\$ 2,850,000.00, totalizando recursos da ordem de US\$ 6,700,000.00 para execução das atividades programadas.

Desse total, até a data de 31 de dezembro de 2011, foram desembolsados recursos do empréstimo junto ao BID da ordem de US\$ 3,590,331.15, equivalentes a 53,58% do valor previsto para financiamento do Banco, sendo US\$ 2,283,209.57 a valores do BID e US\$ 1,307,121.58 aplicados em investimentos custeados com recursos da contrapartida nacional.

No que se refere aos aspectos de implementação das metas operacionais definidas no Contrato de Empréstimo, tomando como base as informações constantes do relatório de progresso e demais controles internos mantidos, verificamos que o programa tem atingido um nível razoável de execução das atividades programadas.

1.1.2 ASSUNTO – Acompanhamento de Recomendações da Ciset – exercícios anteriores

1.1.2.1 INFORMAÇÃO:

No exercício anterior não ocorreram recomendações específicas para o Projeto.

1.1.3 ASSUNTO - Acompanhamento de Determinações/Recomendações de Outros Órgãos de Controle

1.1.3.1 INFORMAÇÃO:

De acordo com as informações prestadas pela coordenação do projeto e levantamentos efetuados pela equipe de auditoria, não houve diligências ou determinações do Tribunal de Contas da União (TCU) ou outros órgãos de controle, dirigidas ao Gestor do PRO-REG.

1.1.4 ASSUNTO – Estrutura, Organização e Sistemas de Informação

1.1.4.1 INFORMAÇÃO:

O PRO-REG é executado diretamente pela Casa Civil da Presidência da República, que conta com o apoio da Secretaria de Administração da Secretaria Geral da Presidência da República para a realização de atividades-meio, tais como execução orçamentária e financeira, realização de processos licitatórios, pagamento de diárias, dentre outras.

Em nossos exames, verificamos que o programa mantém uma estrutura organizacional enxuta, formada pelos Comitês Gestores (formados por representantes do Ministério da Fazenda, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e pela Casa Civil, que o coordena) e Consultivo (formado por representantes das dez agências reguladoras, dos ministérios supervisores, do CADE e do Ministério da Justiça), bem como por uma Coordenação Técnica, os quais se comunicam constantemente. Devido à estrutura austera do Programa, a Unidade Coordenadora se confunde com a Unidade Executora.

A implementação física e financeira do programa é acompanhada por meio dos indicadores estipulados no Marco Lógico e das Prestações de Contas Trimestrais ao BID.

Foi verificada a existência de mecanismos adequados de monitoramento e avaliação do Projeto.

1.1.5 ASSUNTO – Avaliação e Monitoramento Externo

1.1.5.1 INFORMAÇÃO:

De acordo com as informações prestadas pela coordenação do projeto e levantamentos efetuados pela equipe de auditoria, não houve recomendação ou diligência do BID ou da SEAIN relativas ao gerenciamento/execução do Programa.

1.1.6 ASSUNTO – Execução Orçamentária

1.1.6.1 INFORMAÇÃO:

Verificamos que a execução orçamentária do Programa foi feita em observância aos limites de despesa fixados, sendo a contabilização dos investimentos realizada em conformidade com as categorias de investimentos especificadas no Contrato de Empréstimo.

A seguir, demonstramos a execução acumulada por categoria de investimento:

Categoria de Investimento	Planejado Atualizado - US\$			Executado até 31-12-2011 - US\$		
	BID	LOCAL	TOTAL	BID	LOCAL	TOTAL
Componente I - Fortalecimento da capacidade de formulação e análise de políticas.	111,000.00	36,000.00	147,000.00	0.00	0.00	0.00
Componente II - Melhoria da coordenação e alinhamento estratégico entre políticas setoriais e processo regulatório	2,248,000.00	1,520,000.00	3,768,000.00	1,782,838.62	839,821.72	2,622,660.33
Componente III - Fortalecimento da autonomia, transparência e desempenho das agências reguladoras	1,208,000.00	983,000.00	2,191,000.00	393,196.57	372,814.80	766,011.37
Componente IV - Apoio aos mecanismos para o exercício do controle social	244,000.00	181,000.00	425,000.00	107,174.39	40,111.55	147,285.94
Gerenciamento e Administração do Projeto	-	10,000.00	10,000.00	0.00	0.00	0.00
Custos Concorrentes	39,000.00	-	39,000.00	0.00	0.00	0.00
Custos Financeiros	-	110,000.00	110,000.00	0.00	54,373.52	54,373.52
Imprevistos	-	10,000.00	10,000.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL DP PROGRAMA	3,850,000.00	2,850,000.00	6,700,000.00	2,283,209.57	1,307,121.58	3,590,331.15
	57,46%	42,54%	100,00%	63,59%	36,341%	100,00%

*Informações extraídas do Relatório de Progresso referente ao exercício de 2011.

1.1.7 ASSUNTO – Pagamento de Obrigações Contratuais

1.1.7.1 INFORMAÇÃO:

Os pagamentos referentes aos serviços da dívida (juros e comissão de crédito/compromisso) foram feitos em conformidade com as datas e condições estabelecidas no Contrato de Empréstimo, não sendo detectadas divergências entre os valores solicitados pelo Banco e os efetivamente pagos pelo projeto. O montante pago no exercício relativo a juros e comissão de crédito foi de US\$ 24,663.73, correspondentes a R\$ 41.592,05, conforme a seguir:

Data de Pagamento	Total em US\$	Total em R\$
4/3/2011	12,431.76	20.455,21
14/9/2011	12,231.97	21.136,84
Totais	24,663.73	41.592,05

Informamos que o pagamento da primeira parcela relativo à amortização do empréstimo teve início em 15/03/2012.

1.1.8 ASSUNTO – Movimentação de Recursos do Projeto

1.1.8.1 INFORMAÇÃO:

Com base no Demonstrativo de Recursos Recebidos e Desembolsos Efetuados (posição em 31/12/2011), verificamos que, no exercício sob exame, o programa utilizou a sistemática para adiantamento dos recursos e sua posterior comprovação junto ao BID, a título de adiantamento do Tesouro Nacional (gastos a justificar), no montante de US\$ 684,117.74.

1.1.9 ASSUNTO – Comprovação de Gastos junto ao Agente Financeiro

1.1.9.1 INFORMAÇÃO:

A Casa Civil da Presidência da República mantém um adequado sistema contábil de registro das operações do programa, o qual está organizado de forma a prover as informações necessárias para a elaboração das demonstrações financeiras do projeto.

Durante o exercício de 2011, foram encaminhadas ao BID as solicitações de desembolso 07, 08, 09 e 10, contendo as justificativas de gastos por meio de prestações de contas, que totalizaram US\$ 684,117.74.

Essas despesas foram objeto de análise, por amostragem, com base no critério da materialidade, em seus aspectos de validade e devido suporte documental, sendo os exames realizados de forma integrada à documentação correspondente aos respectivos processos de aquisição. Desta forma, constatamos que as despesas:

- i) estavam apoiadas em documentação original comprobatória;
- ii) tiveram sua conversão para moeda norte-americana efetivada corretamente;
- iii) são elegíveis para alocação ao programa e para financiamento do Banco; e
- iv) foram aplicadas em atendimento exclusivo às finalidades do Programa.

Em consequência da análise realizada, concluímos que o sistema contábil existente reflete adequadamente os fatos ocorridos durante o exercício auditado de 2011, e os Pedidos de Desembolso apresentados ao Banco estão sustentados por documentação válida, e correspondem a despesas elegíveis ao Projeto e às fontes contratualmente ajustadas.

1.1.10 ASSUNTO – Demonstrações Financeiras e Cumprimento de Cláusulas

1.1.10.1 INFORMAÇÃO:

Da análise das Demonstrações Financeiras Básicas do projeto e respectivas Notas Explicativas, apresentadas a esta equipe de auditoria, constatamos que as mesmas foram elaboradas segundo as orientações do BID constantes do documento Guias de Relatórios Financeiros e Auditoria Externa de Operações Financeiras, e em observância às práticas contábeis descritas na Nota Explicativa. Verificamos a conformidade dos valores de aportes e montantes de investimentos apresentados em conformidade com os registros contábeis do projeto e sistemas auxiliares existentes.

1.1.10.2 INFORMAÇÃO:

No que se refere ao cumprimento, pela Agência Executora, das cláusulas de caráter contábil-financeiro-gerencial do Contrato de Empréstimo BID 1811/OC-BR, não chegaram ao nosso conhecimento fatos ou eventos que caracterizassem o descumprimento ou a violação, por parte do executor, das cláusulas e disposições de caráter contábil-financeiro-gerencial.

1.1.11 ASSUNTO – Controles Patrimoniais

1.1.11.1 INFORMAÇÃO

No período auditado, não foram adquiridos bens pelo Programa.

1.1.12 ASSUNTO – Gerenciamento dos deslocamentos

1.1.12.1 INFORMAÇÃO:

Na análise das concessões de diárias e passagens, verificamos que as mesmas se deram para cumprimento de atividades exclusivas do projeto, estando os valores e os critérios de concessão de acordo com as regras aplicáveis. Cabe destacar que as diárias no exercício, no montante de R\$ 214.902,81 , foram pagas por meio do Sistema de Controle de Diárias e Passagens – SCDP, que processa as diárias e passagens no âmbito da Presidência da República, tendo sido analisados todos os processos da espécie.

1.1.13 ASSUNTO – Contratação de Serviços de Pessoas Físicas

1.1.13.1 INFORMAÇÃO:

Foram celebrados contratos de consultoria que totalizaram R\$ 382.000,00, cujos termos foram analisados pela Equipe de Auditoria. Verificamos que os procedimentos relativos à seleção, contratação e execução de serviços de pessoas físicas realizados no âmbito do programa foram efetivados com a observância das disposições estabelecidas no Contrato de Empréstimo e na Legislação Nacional aplicável.

Verificamos, ainda, que os trabalhos desenvolvidos pelos consultores guardam estrita relação com os objetivos operacionais do projeto e seus respectivos termos de referência e que os pagamentos efetuados se deram após a entrega dos produtos acordados em contrato, com a devida conformidade da agência nacional executora.

1.1.14 ASSUNTO – Contratação de Pessoas Jurídicas

1.1.14.1 INFORMAÇÃO:

A equipe de auditoria analisou as contratações para fornecimento de serviços no âmbito do programa, que totalizaram R\$ 1.176.091,63, constatando que, de forma geral, foram observadas as normas e requisitos do agente financeiro, bem como as disposições da legislação nacional aplicáveis.

IV - CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos de auditoria realizados, somos de opinião que são mantidos controles internos adequados para a implementação das atividades do Projeto BID 1811/OC-BR no âmbito do Agente Executor, em seus aspectos substanciais.

Brasília, 30 de abril de 2012

Marco Túlio Bernardes Fonseca
Analista de Finanças e Controle

Ronaldo Cardoso Garcia Filho
Técnico de Finanças e Controle

Sandra Eliane Ayres Cardoso
Auxiliar Técnico